mulários de requerimentos, que poderão ser utilizados pelos interessados e estão disponíveis na sede do órgão, situada na Avenida Brasil Sul, nº 7575, Vila Esperança, CEP 75.133-565, Anápolis, Goiás, e através do e-mail: protocolocmtt@anapolis.go.gov.br, ou whatsapp: (62) 99674-2614 III) A LISTA DOS VEÍCULOS AUTUADOS, contendo: placa do veículo, número do Auto de Infração de Trânsito, data da infração, código da infração com desdobramento, valor da multa e **data limite** para interposição de recurso, dentre outras informações, está disponível em: **Edital de Notificação** ou através do e-mail: protocolocmtt@anapolis.go.gov.br, e whatsapp: (62) 99674-2614.

ANEXO I. ORIENTAÇÕES GERAIS – RECURSO DA PENALIDADE

Anápolis, Goiás, 13 de novembro de 2026.

IGOR LINO SIQUEIRA
Presidente - CMTT

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS - ISSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Processo Administrativo (SEI) nº 001202.00000680/2026-12.

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA torna público que realizará a Dispensa de Licitação nº 017/2026, do tipo Menor Preço, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Nobreak SMS Sinus Double II 5000 Bi e respectivo Módulo de Bateria XXIV, incluindo o fornecimento, a substituição e a instalação das baterias, a realização de testes, ajustes, comissionamento e demais procedimentos necessários ao adequado funcionamento do conjunto.
Prazo para envio das propostas: até 19 de novembro de 2026, às 17h00 (horário de Brasília/DF).
As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: licitacoes@issa.go.gov.br.
O Aviso de Dispensa, o Termo de Referência e os demais documentos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacoes@issa.go.gov.br ou pelos telefones (62) 3328-1419 e (62) 3311-3222, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.
Anápolis, 12 de novembro de 2026.

THIAGO BATISTA RIBEIRO
Agente de Contratação

AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO - ARM

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026/ARM

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES NO 40º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, EM CURITIBA/PR, NO PERÍODO DE 25 A 27 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – ARM, Sr. **Jemysson Jean de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 74, caput, inciso III, alínea "f", e § 3º, combinado com o art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo SEI nº **01206.00001045/2026-31**;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DECLARADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.419.181/0001-77**, visando à aquisição de 02 (duas) inscrições para participação de servidores da Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM no **40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, evento presencial que será realizado no período de 25 a 27 de novembro de 2026, no espaço Viasoft Experience, em Curitiba/PR, com programação voltada ao aprimoramento e à atualização de conhecimentos em Direito Administrativo, pelo valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**
Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – ARM, 12 de novembro de 2026.

JEMYSSON JEAN DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM

PORTARIA Nº 04/2026 – ARM

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DA CONTRATAÇÃO A SER CELEBRADA ENTRE A AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – ARM E O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – ARM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.115/2021, e considerando o disposto nos arts. 95 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 48.980/2023 e demais normas aplicáveis;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GIOVANA FERNANDES GRANGEIRO**, matrícula funcional nº **41845**, para atuar como **FISCAL DA CONTRATAÇÃO** a ser celebrada entre a Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.419.181/0001-77** referente ao Processo Administrativo SEI nº **01206.00001045/2026-31**, cujo objeto consiste na aquisição de **02 (duas) inscrições para participação no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, a ser realizado presencialmente na cidade de Curitiba/PR, no período de 25 a 27 de novembro de 2026.
Art. 2º. Compete à Fiscal da Contratação acompanhar, fiscalizar e verificar a regular execução do objeto contratado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes do processo administrativo, cabendo-lhe especialmente:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial;
II – Verificar a efetivação das inscrições dos servidores indicados pela ARM, bem como a disponibilização dos meios necessários ao acesso às atividades do congresso;
III – Acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto às datas, à programação e às condições de participação no evento;

ASSINADO DIGITALMENTE POR PEDRO WILSON LOPES JUNIOR EM 16/11/2026 ÀS 09:03:26.

Valide a assinatura deste documento em https://previdenciaanapolis.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: f521b4